



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 6 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria IFB nº. 865, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em processo seletivo simplificado, regido pelo [edital 3/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 21 de janeiro de 2022, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Informar que o candidato deverá providenciar todos os exames solicitados no anexo I e de posse dos exames contatar a Coordenação de Gestão de Pessoas - CDGP do *Campus* Estrutural pelo e-mail cdgp.cest@ifb.edu.br, informando os seguintes dados: nome completo, nome da mãe, CPF, data de nascimento, telefone e endereço para agendamento da inspeção médica.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

V - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b", será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - O prazo para apresentação da documentação é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação.

VII - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Estrutural.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

Classificação	NOME	CAMPUS
8º	DIEGO FENGLER	Estrutural

LUIDSON SARAIVA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luidson Saraiva Souza, SUBST - DGES**, em 06/02/2023 16:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441123

Código de Autenticação: 8b7194f894



Campus Estrutural
Área Especial n° 01, Quadra 16, None, Cidade do
Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS
16	Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA (se o candidato que possuir 40 anos completos ou mais)

OBSERVAÇÕES:

Todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação desta Convocação, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Foto 3x4 recente Cópia da carteira de identidade Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório Cópia do CPF Cópia do título de eleitor Cópia do comprovante de votação Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (candidatos do sexo masculino) Comprovante de endereço (recente) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual) Para os dependentes, cópia da certidão de nascimento, RG e CPF
2	Comprovante de experiência profissional e/ou Carteira profissional quando exigido em edital
3	Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade
4	Exame Admissional
5	Declaração de imposto de renda

OBS: Os documentos listados acima deverão ser encaminhados para o e-mail cdgp.cest@ifb.edu.br em formato PDF, juntamente com os formulários encaminhados no ato de convocação.

Após realização dos exames, será agendada a perícia médica e a entrega da documentação física:

1	Foto 3x4 recente
2	Ficha cadastral do servidor
3	Exame Admissional
4	Declaração de imposto de renda * as declarações poderão ser apresentadas, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU https://epatri.cgu.gov.br/ (Decreto nº 10.571/2022) ou, no caso de isento, comprovante de CPF regular do site da Receita Federal. O contratado deverá acessar o link, seguir as orientações e realizar a apresentação da declaração, conforme orientação da CGU. O documento que será gerado é um recibo de entrega da declaração E-Patri Original, o qual o contratado deverá apresentar.